

**JOÃO
PAULO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10

Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 - Ladário - MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

NOTA DE REPÚDIO

A Câmara Municipal de Ladário, por meio do Vereador João Paulo Moreira Neves Pinto – MDB, manifesta publicamente seu mais veemente REPÚDIO ao reajuste de 1.185% aplicado pela Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS sobre a contribuição dos dependentes cônjuges dos servidores públicos estaduais.

O aumento, que eleva a cobrança mensal de R\$ 35,00 para R\$ 450,00, representa medida extremamente abusiva, desproporcional e de elevado impacto financeiro às famílias dos servidores públicos, comprometendo diretamente a renda familiar e colocando em risco o acesso à assistência à saúde de milhares de beneficiários.

Segundo informações divulgadas por entidades representativas dos servidores públicos, aproximadamente 42 mil pessoas poderão ser afetadas pela medida. Tal reajuste causa profunda preocupação social, sobretudo diante da ausência de ampla transparência quanto aos critérios técnicos, atuariais e jurídicos utilizados para justificar percentual tão elevado.

Embora a direção da CASSEMS alegue déficit financeiro relacionado aos dependentes cônjuges, entendemos que medidas dessa magnitude devem obrigatoriamente observar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, publicidade e diálogo com os servidores, principais mantenedores do sistema.

É inadmissível que trabalhadores e suas famílias sejam surpreendidos com um reajuste dessa proporção, sem discussão prévia adequada e sem apresentação clara dos estudos que fundamentaram a decisão administrativa.

Manifestamos ainda apoio às iniciativas judiciais promovidas por sindicatos, entidades representativas e parlamentares que buscam a suspensão do reajuste até que haja completa transparência e análise da legalidade da medida.

Diante disso, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a defesa dos servidores públicos, da dignidade das famílias sul-mato-grossenses e do acesso justo e equilibrado à saúde suplementar.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

João Paulo Moreira Neves Pinto

Vereador – MDB -Câmara Municipal de Ladário